



DECRETO Nº 5057 DE 25 DE MAIO DE 2018

**NOMEIA UNIDADE TÉCNICA DE
PLANEJAMENTO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 728 de 26 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a UNIDADE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, composta pelos membros abaixo:

ANDERSON SCHWENDLER

TIAGO VELLOSO RODRIGUES

MAURI DONADEL GEBERT

JANICE PETZOLD PAULI

RUBENS LEONARDO HECK

Parágrafo Único – As atribuições da Unidade Técnica de Planejamento são as constantes no Art. 12 da Lei nº 728 de 26 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE MAIO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal